## Memo CD nº168/2022-2025

Niterói, 06 de novembro de 2024.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques

Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Henrique Miranda Santos

Presidente da Diretoria

Assunto: Almoxarifado - Informatização e Melhoria das Normas e

Procedimentos.

Sr. Presidente,

A Empresa de Auditoria Externa, PLM Consultoria, em seus relatórios mensais tem solicitado veementemente a necessidade da Informatização e Melhoria das Normas e Procedimentos no Almoxarifado do PCSF.

A seguir, citamos parte do Relatório de Auditoria:

## **ALMOXARIFADO / ESTOQUE**

Mantemos a mesma observação e recomendação verificada no trabalho anterior: "Verificamos que o Praia Clube possui Almoxarifado contendo itens de consumo imediato, principalmente como: manutenção, limpeza, escritório e outros itens que ficam armazenados até que seja definido o destino para determinada área e não estão registrados no sistema.

Verificamos a existência de um responsável pelo setor e, caso o responsável esteja ausente após o horário de expediente, a solicitação de suprimentos deve ser realizada a Gerente Administrativa Financeira e, em caso de férias, é designado outro profissional do clube para a atividade no dia-a-dia.

A disponibilização de item é realizada mediante requisição da área necessitada, com exceção do setor de manutenção que não realiza requisição para cada solicitação, pois este setor, ao longo do dia, solicita itens diversas vezes e, com isso, nem sempre é confeccionada a requisição. No momento de cada solicitação do setor de manutenção o responsável pelo almoxarifado anota a solicitação e ao final do dia registra a baixa no sistema. Quando indagado sobre a guarda das requisições, o responsável informou

que não faz a guarda das requisições em papel, pois registra o pedido no sistema.

Após o expediente do responsável pelo setor, caso haja alguma necessidade, é solicitado a Gerente financeira que seja liberado para terem acesso aos itens do almoxarifado, mas não há a supervisão, facilitando a subtração de itens. Nesse caso, o responsável informou que existe um controle na portaria que verifica as mochilas dos empregados que saem, mas identificamos que alguns profissionais não são abordados para esta conferência, o que permite a possibilidade de extravio desses itens.

Verificamos que no sistema do almoxarifado informa quando deve ser solicitado novos suprimentos e quando se verifica a necessidade faz-se a solicitação. Observamos que no período ocorreu uma compra, a qual foi entregue em quantidade menor de itens em relação ao solicitado, gerando um saldo de itens a receber junto ao fornecedor.

O sistema de almoxarifado comporta o total de 1100 itens, que gerou a quantidade total de 23.746 unidades. No controle do almoxarifado não contém valor e não é realizado o custo médio em almoxarifado. Além disso, verificamos que não é reconhecido mensalmente o almoxarifado na contabilidade. Todos os gastos com materiais são levados diretamente ao resultado.

Verificamos que em julho/2024 não foi realizado inventário de todos os itens do almoxarifado para evidenciar a situação atual dos itens armazenados, como recomendado nos últimos relatórios. Desta forma, realizar a contagem de alguns itens, conforme realizado anteriormente, não oferece aproveitamento satisfatório a não ser sob os itens testados.

## Recomendação

Mantemos a orientação do relatório anterior, em que mencionamos o seguinte: "Considerando o custo benefício, o Praia Clube deve estabelecer políticas e normas sobre os procedimentos a serem seguidos na gestão, compra e recebimento, considerando a utilização dos processos abaixo:

- Armazenamento de itens sem o devido registro no sistema, como por exemplo impressoras, ventiladores, tvs etc.;
- Exigir que todos os setores realizem requisições ao menos uma vez ao dia, incluindo todos os itens requisitados e assinados pelo responsável de cada setor;
- Manter armazenados todos os pedidos/requisições de itens realizados em até 5 anos ou 10 anos a depender do tempo de guarda de cada item;

- Quando o responsável não estiver no setor, a disponibilização de itens deve ser realizada apenas na presença de um responsável, a fim de evitar erros de registro ou subtração de itens;
- Todos os ajustes no sistema de itens com quantidades diferentes da inventariada devem ser submetidos a aprovação de superior responsável;
- Realizar inventário de todo almoxarifado, tendo em vista que existem mais itens no controle do que o que consta fisicamente.
- Manter o registro contábil mensal dos itens que constam no almoxarifado com base na planilha de controle, que atualmente não é emitida com valor;"

Portanto, solicitamos a essa Diretoria Executiva apresentar as propostas de curto, médio e longo prazos, no intuito de cumprir as recomendações da PLM Consultoria.

Sem mais para o momento,

Presidente do Conselho Deliberativo Gestão 2022-2025

AM/rb